

1 Às quatorze horas e trinta minutos do dia 29 de setembro do ano de  
2 dois mil e onze, no auditório da Semace, foi realizada a 44ª reunião  
3 extraordinária do COEMA sob a Presidência do Dr. Paulo Henrique  
4 Ellery Lustosa da Costa (Presidente do Conselho de Políticas e  
5 Gestão do Meio Ambiente - CONPAM) e Dr. José Ricardo Araújo,  
6 Secretário Executivo do Coema - (Superintendente da Semace) e as  
7 presenças das Conselheiras e dos Conselheiros: José Délcio de  
8 Moraes (SECITECE); Cláudia Maria Studart Norões Ellery  
9 ( Secretaria do Turismo - SETUR); Antônio Rodrigues de Amorim  
10 (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA); Eduardo Henrique  
11 Cunha Neves (Conselho Estadual do Desenvolvimento Econômico -  
12 CEDE); Raimundo José Arruda Bastos (Secretaria da Saúde - SESA);  
13 Philipi Theóphilo Nottingham (Secretaria do Planejamento e Gestão -  
14 SEPLAG); Francisco José Pinheiro (Secretaria da Cultura -  
15 SECULT); Luiz Carlos Rocha da Mota (Secretaria dos Recursos  
16 Hídricos - SRH); Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho  
17 (Procuradoria Geral do Estado - PGE); Francisco Wilson Gonçalves  
18 (Procuradoria Geral da Justiça do Ceará - PGJ); Alessandro Wilckson  
19 Cabral Sales (Procuradoria da República no Estado do Ceará);  
20 Ricardo Espíndola Romero (Universidade Federal do Ceará - UFC);  
21 Roberto Lima Sampaio (Universidade Estadual Vale do Acaraú -  
22 UVA); Henrique Torres de Melo (Federação da Agricultura do Estado  
23 do Ceará - FAEC); Antônio Renato Lima Aragão (Federação das  
24 Industrias do Estado do Ceará - FIEC); João Bosco Andrade Moraes  
25 (Sindicato dos Engenheiros no Estado do Ceará - SENGE); Jorge  
26 Luiz Braga (Associação dos Engenheiros Agrônomos do Ceará -  
27 AEAC); Pedro Bastos de Macedo Carneiro (Conselho Regional de  
28 Biologia - CRBio - 5ª Região); Francisco José de Sousa (Centro  
29 Cultural para o Desenvolvimento Sustentável - GERMINARE) e  
30 Maria Erivânia Pereira Buriti (Fundação Cepema) .

31 Pauta:

- 32 I. Abertura da Sessão e verificação do "**quórum**".
- 33 II. Leitura e votação das ATAS 200ª, 201ª e 202ª reuniões ordinárias  
34 do Coema.
- 35 III. Informes da Secretaria Executiva.
- 36
- 37 IV. Informes do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente -  
38 CONPAM
- 39 V. Ordem do dia:
  - 40 1. Apresentação, discussão e votação do Parecer Técnico Nº  
41 3995/2011- DICOP/GECON referente ao projeto do Terminal  
42 Marítimo de Passageiros do Porto de Fortaleza , de interesse da  
43 Companhia Docas do Ceará , no município de Fortaleza, Estado do  
44 Ceará.
  - 45 2. Apresentação, discussão e votação do Parecer Técnico  
46 Nº3271/2011- DICOP/GECON referente ao projeto Central  
47 Geradora Eólica - CGE , de interesse da Central Eólica Trairi LTDA.  
48 , no município de Trairi, Estado do Ceará.
  - 49 3. Apresentação, discussão e votação da Resolução Coema Nº  
50 20/1998, que trata de dotar os municípios de meios técnicos e  
51 administrativos adequados ao licenciamento ambiental e à  
52 fiscalização de atividades de impacto local, com vistas a integrar e

53 fortalecer a gestão ambiental nas diversas regiões do Estado.  
54 4. Apresentação da Dra. Regina Rêgo (IDC), sobre Aterro Sanitário  
55 e a destinação dos resíduos sólidos.

56 VI. Palavra Facultada.

57 Encerramento.

58 O Presidente do Conselho Paulo Lustosa, iniciou com a verificação do  
59 **quórum** e o tendo colocou em votação as Atas 200<sup>a</sup>, 201<sup>a</sup> e 202<sup>a</sup>  
60 reuniões ordinárias do Conselho, e perguntou à aqueles Conselheiros que  
61 as aprovarem permaneçam como se encontram.(pausa) Fez a leitura da  
62 aprovação das ATAS 200<sup>a</sup>, 201<sup>a</sup> e 202<sup>a</sup> reuniões ordinárias e facultou a  
63 palavra para o Secretário Executivo Ricardo Araújo para os informes da  
64 Secretaria Executiva. O Secretário Executivo Ricardo Araújo, registrou a  
65 presença do novo Conselheiro da SDA, Conselheiro Antônio Rodrigues  
66 Amorim, Fundação Cepema a Conselheira Maria Erivânia Pereira Buriti  
67 e deu as boas vindas. Comunicou também da presença dos alunos da  
68 Dra. Sheila Pitombeira, da Cadeira de Direito Ambiental. O Presidente  
69 passou para os Informes do Conpam e registrou a solicitação da  
70 Presidência do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente pedindo  
71 a indicação de um dos Conselheiros para a participação de um Grupo de  
72 Trabalho que está discutindo a Conferência Regional do Desenvolvimento  
73 Sustentável do Bioma Caatinga e a Rio + 20. Propôs para que fosse feita  
74 a escolhano final da sessão. O Conselheiro Bosco Morais do SENGE, fez  
75 uma saudação a todos os presentes e perguntou ao Presidente da Mesa  
76 se eram dois conselehiros para os dois temas citados. O Presidente  
77 respondeu que nao, que o Governo do Estado jem conjunto com a  
78 Assembléia Legislativa, Banco do Nordeste, o Comitê Estadual da  
79 Biosfera da Caatinga e outras organizações estão promovendo essa  
80 discussão com o que vai culminar com a realização de uma Conferência  
81 Regional e posteriormente trazendo para os Conselheiros para  
82 conhecimento. O Conselheiro Henrique Torres de Melo, falou que dentro  
83 do tema de desenvolvimento sustentável da Caatinga, a FAEC tem a  
84 contribuir, a Confederação elaborou um estudo a pedido da Senadora  
85 Kátia Abreu sobre os 5 Biomas e sobre o Bioma da Caatinga ytambem  
86 com a ajuda da Embrapa, Universidades e que é uma boa contribuição  
87 que o Sistema CNA FAEC tem a oferecer para discussão do debate do  
88 Desenvolvimento Sustentável da Caatinga que é o Bioma mais frágil,  
89 mais pobre e que precisa ter uma atenção redobrada para dar condição  
90 de sobrevivência ao homem desse campo. O Presidente agradeceu e  
91 informmou também que o Presidente da FAEC, Dr. Flávio, teve  
92 recentemente com o Secretário Executivo do Conpam, Dr. Iraguassu  
93 Filho. Passou para a ordem do dia, a apresentação, discussão e votação  
94 do Parecer Técnico Nº 3995/2011-DICOP/GECON referente ao projeto do  
95 Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Fortaleza , de interesse da  
96 Companhia Docas do Ceará , no município de Fortaleza, Estado do Ceará.  
97 Passou a palavra para o Sr. Raimundo José da Companhia Docas que  
98 registrou a presença de dois Diretores da Companhia Docas o Sr. Mário  
99 Jorge e Sr. José Maria e alguns técnicos da equipe e fez a apresentação  
100 do projeto. Terminada a apresentação o Presidente facultou a palavra ao  
101 conselheiro Alessander Sales do Ministério Público Federal. O  
102 Conselheiro Alessander Sales, fez uma intervenção sobre a apresentação  
103 do parecer técnico da semace conforme o Regimento Interno do Coema e  
104 leu o artigo vinte do regimento. O Presidente agradeceu ao Conselheiro

105 Alessandro e chamou a técnica Ervania para apresentar o parecer técnico  
106 da semace. A Sra. Ervania fez a apresentação do Parecer da semace e  
107 terminada a sua apresentação o Presidente abriu para o debate do  
108 projeto apresentado. O Conselheiro Bosco Morais (Senge), parabenizou o  
109 Governo Federal pela elaboração do projeto, parabenizou o Engenheiro  
110 Raimundo e a Técnica Ervania na representação dos Órgãos, e disse que  
111 pela primeira vez viu um Porto pensar no ser humano e lembrou que o  
112 VLT também vai estar presente lá e que o aspecto do projeto em si é  
113 indiscutível. Argumentou que na realização dos estudos ele aborda o  
114 aspecto social, o aspecto físico e aspecto biótico, mas que no aspecto  
115 social do projeto achou que está muito superficial e pediu para que a  
116 empresa complementasse; falou que no aspecto físico ficou também  
117 muito superficial, mas que no aspecto biótico parabeniza a equipe. O  
118 Conselheiro Henrique Torres de Melo (FAEC), parabenizou o  
119 empreendedor e ressaltando alguns aspectos da obra e faz loas para que  
120 todos estejam na inauguração como testemunhas, porque é uma obra que  
121 transcende de fato, que ele fica e é como uma cadeia produtiva do  
122 turismo, e ressalta que no aspecto jurídico esteja tudo dentro da  
123 normalidade para que se possa prosseguir nos trabalhos. O Conselheiro  
124 Alessandro Sales (MPFederal), argumentou que sem qualquer  
125 consequencia na deliberação da sessão, sugeriu à Presidência que da  
126 próxima reunião, que o Presidente peça a Secretaria Executiva para  
127 constar juntamente com o Parecer Técnico escrito o Parecer Jurídico ou  
128 então abrir no Parecer Técnico um tópico da análise jurídica, que seria  
129 muito bom para ops Conselheiros por que além da visão técnica teriam  
130 também uma visão jurídica acerca da análise que empreendida e que isso  
131 iria municiar os Conselheiros de mais informações para que possam se  
132 posicionar diante da votação. O Conselheiro Anastácio (PGE), concordou  
133 que o parecer jurídico faça parte também do parecer técnico ou colocar  
134 um tópico. O Conselheiro Alessandro Sales (MPFederal), perguntou qual  
135 a caracterização jurídica da área, porque nao conseguiu visualizar no  
136 parecer e pareceu que a análise não foi feita; fez a leitura na página 8 do  
137 parecer e colocou a questão do Ministério Público em que fez a leitura do  
138 jornal do dia uma discussão com o município de Fortaleza com relação à  
139 competência do licenciamento ambiental no que diz respeito a  
140 intervenções consistente em construções de aterro, e disse que é posição  
141 da instituição Ministério Público Federal não só no Estado do Ceará, mas  
142 no Brasil inteiro que qualquer intervenção que é verificado em mar  
143 territorial deve passar a ser licenciamento federal. Lembrou que o aterro  
144 hidráulico e dragagem da Praia de Iracema foi devidamente licenciado  
145 pelo Órgão Federal IBAMA e que essa questão da competência de  
146 licenciamento foi objeto de análise do parecer jurídico e por isso é que  
147 ressalta o parecer jurídico por questões dessa natureza, motivo esse  
148 indagou à Semace se o parecer jurídico foi objeto de análise quando a  
149 obra foi examinada. Fez a leitura na página 19 com relação a área  
150 afetada e na página 35 do parecer om relação a superfície atualmente  
151 ocupada perguntou se não havendo uma vegetação nativa perguntou qual  
152 seria a caracterização do bem com a supressão da vegetação e  
153 perguntou também se a área não seria de um bem comum? O  
154 Conselheiro Philipi Nottingham (SEPLAG), informando do conhecimento  
155 de todos que a Praia Mansa foi formada pelo movimento das correstes  
156 marítimas e que é um movimento permanente e que a praia continua

157 crescendo o tempo todo e perguntou qual será a solução dada ao  
158 movimento de terra que vai continuar prosseguindo para ser depositada,  
159 informou ainda que aquela praia toda não é nativa e que é uma área toda  
160 formada a partir da construção do espigão, e nem a terra e nem a  
161 vegetação é nativa. O Conselheiro Alessandro Sales, informou que  
162 esqueceu de falar com relação a compensação ambiental e que há uma  
163 proposta do parecer da Semace em divisão do valor da compensação  
164 ambiental sendo 25% destinados para Unidade de Conservação, 50%  
165 para a criação de uma Unidade de Conservação e indagou que há um  
166 item que não pode ser contemplado que é o restante de 25% para  
167 educação ambiental e dentro outros projetos, mas informou que a  
168 legislação federal não permite e chamou a atenção para esse aspecto. O  
169 Presidente respondeu com relação a recomendação do Conselheiro  
170 Alessandro Sales, dizendo que de fato não só a lei federal mas a lei  
171 estadual do SNUC prevê algumas possibilidades de uso para educação  
172 ambiental ou para monitoramento, mas que é claramente associadas à  
173 utilização ao manejo das unidades de conservação em decorrência e  
174 como consequência de Planos de Manejos das Unidades de Conservação  
175 em questão. O Sr. Alisson Costa, Coordenador Jurídico da Companhia  
176 Docas do Ceará, respondeu ao Conselheiro Alessandro Sales que existe o  
177 decreto 4.333/2002, no qual faz delimitação da área portuária, dá as  
178 coordenadas. Disse que a Praia Mansa hoje, é dentro de um Porto  
179 organizado, ela é para o Porto e não pode ter nenhum acesso de pessoa a  
180 ser à serviço do Porto. Falou também que o empreendimento tudo vai ser  
181 praticamente da União, que vai ser um bem público dentro do Porto  
182 Organizado e autorizado pela SPU. Com relação a dragagem todo o  
183 licenciamento do Porto tanto da parte operacional foi feito o  
184 licenciamento pela Semace principalmente na parte de transferência e  
185 delegação e que o empreendimento já está com a publicação do Diário  
186 Oficial passando a competência da dragagem para a Semace, sendo uma  
187 Portaria do IBAMA. Sobre a área da dragagem disse que ela está dentro  
188 aspecto vai ser feita uma cortina e a partir da sobra de material que não  
189 se consegue fazer a retirada porque tem que ter a proteção do Cais e  
190 restante da areia vai ser retirada e vai transpor para o nivelamento do  
191 Cais. O Sr. João Teixeira apresentou slides mostrando a área de  
192 ocupação do Terminal notando-se que é constituída predominantemente  
193 por vegetação rasteira típica de duna e as árvores maiores são  
194 castanholas e alguns coqueiros. Disse que a vegetação mais relevante no  
195 ponto de vista ambiental serve de refúgio para a fauna e que está na área  
196 que não será afetada pelo projeto e que hoje são ocupadas por  
197 pescadores com seus artesanatos que frequentam a Praia Mansa. O  
198 Secretário executivo Ricardo Araújo, complementou que na audiência  
199 pública houve um comprometimento do Dr. Paulo da Companhia Docas  
200 em replantar mais de duzentas árvores no local. O Conselheiro Bosco  
201 Morais (Senge), pediu um esclarecimento perguntando por que a draga  
202 não pode ir para o engordamento da praia que a Prefeitura está preste a  
203 fazer entre a Rui Barbosa e Desembargador Moreira. O Diretor da equipe  
204 respondeu que essa articulação existiu no passado onde foi feito um  
205 convênio com a Prefeitura antes de fazer a licitação que depois foi feita,  
206 foi feito o início da dragagem e a Prefeitura não tirou a licença específica  
207 e por isso não foi possível fazer essa parceria. Disse que o Porto tem uma  
208 preocupação com o empreendimento em relação ao entorno de sua

209 população, que têm um Centro educacional Tecnológico que promove a  
210 capacitação da comunidade tanto no aspecto de educação ambiental  
211 como na profissionalização das pessoas. O Presidente, antes de colocar  
212 em votação registrou a presença dos alunos da Dra. Sheila Pitombeira da  
213 Cadeira de Direito Ambiental dizendo que o debate do projeto em  
214 discussão já seria uma boa parte da etapa de aula para os alunos, e que  
215 compartilhando juntamente com os Conselheiros e informando que a  
216 Constituição do estado estabelece que todo projeto público ou privado  
217 que requeira EIA/RIMA deva ser avaliado pelo Conselho Estadual. Disse  
218 ainda que durante o debate do projeto lhe veio a pergunta: ainda que o  
219 parecer seja da SEMAM ou ainda que o parecer seja do IBAMA e  
220 considerando que parte do empreendimento tem impacto do Estado do  
221 Ceará ou seja, impacto local, o Conselho teria que ter ouvido? Isso por  
222 que a Constituição não discrimina. Então, indagou que empreendimentos  
223 no Estado do Ceará mesmo que fosse licenciado por uma Prefeitura se  
224 eles teriam que ter a oitiva do Coema. Colocou a matéria apresentada em  
225 votação. O Secretário executivo fez a chamada da votação e o  
226 Conselheiro Alessandro Sales fez declaração do voto dizendo que sendo  
227 fiel e coerente com a Instituição o Ministério Público Federal que no seu  
228 entendimento quando há dragagem de mar territorial e aterramento  
229 territorial a competência para o licenciamento é do Órgão federal, do  
230 IBAMA, razão pela qual o Ministério Público Federal vota contra. O  
231 Presidente fez a leitura da votação do Parecer Técnico Nº 3995/2011-  
232 DICOP/GECON referente ao projeto do Terminal Marítimo de Passageiros  
233 do Porto de Fortaleza, de interesse da Companhia Docas do Ceará, que  
234 foi aprovado com 18 votos a favor, 01 voto contra e 02 abstenções.  
235 Passou para o segundo item da pauta, a apresentação, discussão e  
236 votação do Parecer Técnico Nº3271/2011- DICOP/GECON referente ao  
237 projeto Central Geradora Eólica - CGE , de interesse da Central Eólica  
238 Trairi LTDA. , no município de Trairi, Estado do Ceará. A Sra. Sandra da  
239 Assessoria do COEMA informou que em alguns cadernos dos  
240 Conselheiros não foram com a cópia do parecer a ser apresetado, mas  
241 que foi enviado aos Conselheiros em prazo regimental. O Presidente  
242 informando também aos Conselheiros e os perguntando se poderia dar  
243 prosseguimento da apresentação do parecer e os mesmo concordaram.  
244 Facultada a palavra para o empreendedor que fez a apresentação do  
245 projeto da Central Geradora Eólica - CGE - Central Eólica Trairi LTDA..  
246 Terminada a apresentação o Técnico da semace José Wilker fez a  
247 apresentação do Parecer Técnico da Semace. Terminada a apresentação o  
248 Presidente abriu para o debate. O Conselheiro Henrique Torres de  
249 Melo(FAEC), disse esclarecia dois pontos ao empreendedor ja que foi  
250 apresentado na reuniao passada os Parques do Trairi. Disse que ha uma  
251 disputa de uso e ocupação de solo no município e que caberia ao  
252 município fazer a sua legislação de uso e ocupação do solo. Disse que foi  
253 isso que pediram à Semace uma Câmara Técnica porque existe um outro  
254 agravante no litoral que é a favelização. O Conselheiro Bosco Morais  
255 (SENGE), perguntou ao empreendedor o que é Mercado Livre na energia  
256 e como está o Ceará no Mercado Livre. O empreendedor respondeu que  
257 concorda com o que o Conselheiro henrique Torres de Melo falou, que  
258 concorda com as suas palavras em que ha uma disputas nas dunas, que  
259 conhece situações em que as dunas estão se tornando favelas. Disse que  
260 é uma discussão muito longa e complexa e que se ateria aos Parques da

261 empresa, dizendo que não há colocação e aerogeradores em locação  
262 urbana e que foi um esforço muito grande da empresa em afastar os  
263 aerogeradores da linha de praia e que foi bastante explorado na  
264 audiência pública. Disse que perceberam uma resistência dos donos de  
265 pousadas e hotéis, mas que há uma outra parte da população que aceita e  
266 deseja a ampliação dos Parques Eólicos porque vêem uma possibilidade de  
267 crescimento econômico. Respondeu com relação ao Mercado Livre e  
268 achou pertinente a pergunta e disse que os Parques Eólicos terão sua  
269 energia comercializada no ambiente de livre contratação e que o  
270 empreendimento apresentado é o primeiro a fazer, e que estão  
271 habilitados a comprar energia no ambiente livre e o preço tem uma  
272 demanda superior a determinados patamares e que depende o tipo de  
273 consumo. Informou que o tipo residencial não poderiam fazer, mas  
274 empresas de produção que demandam de muita energia podem comprar  
275 energia de quem eles entenderem. O Presidente complementou que  
276 quem está no mercado de energia ou vende nos leilões, o governo compra  
277 nos leilões e com isso garante a demanda. Colocou em votação o Parecer  
278 Técnico Nº3271/2011- DICOP/GECON referente ao projeto Central  
279 Geradora Eólica - CGE , de interesse da Central Eólica Trairi LTDA., no  
280 município de Trairi, Estado do Ceará. O Secretário Executivo fez a  
281 chamada da votação. O Presidente fez a leitura da votação do projeto  
282 Geradora Eólica - CGE da Central Eólica Trairi LTDA., aprovado com 15  
283 votos a favor e 04 abstenções. O Presidente passou para o último item da  
284 pauta e disse que é uma revisão da Norma de Licenciamento. Disse que  
285 conforme a proposição do Conselheiro Henrique, mas por conta também  
286 da ausência do Conselheiro da APRECE e que já havia encaminhado uma  
287 minuta para a Presidência da APRECE, e também a não manifestação  
288 formal da APRECE achou que poderia ser enviado aos Conselheiros a  
289 minuta para depois fazer a discussão na próxima reunião ordinária e a  
290 pedido do Conselheiro Henrique Torres de Melo fez a leitura da  
291 publicação da Resolução COEMA Nº 26, que trata da criação da Câmara  
292 Técnica para estabelecer normas e padrões relativo as intervenções em  
293 APP. Informou também que não seria apresentado o quarto item da  
294 pauta. Facultou a palavra ao Secretário de Cultura, Professor Pinheiro  
295 que falou de ser o momento importante em que participou da Rio +20  
296 juntamente com Dra. Sheila Pitombeira. O Presidente considerando o  
297 período que o Conselheiro José Pinheiro esteve na Vice-Governadoria na  
298 questão da desertificação e como da mudança climática recebeu da Vice-  
299 Governadoria do Estado uma atenção toda especial, considerando a  
300 demais que o senhor está Deputado Estadual e estando na Secretaria e  
301 a Assembléia Legislativa tem um papel protagonista nessa discussão e  
302 não sabendo se tem outros Conselheiros que estejam dispostos a  
303 participar como voluntário, como estão pendido um nome poderíamos  
304 indicar um nome e suplente. Ficou decidido na plenária como titular o  
305 Professor José Pinheiro e suplente a Conselheira Vlândia Vidal da UFC.  
306 Agradeceu a todos os presentes e encerrou a sessão.